

Édito n.º 25/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de município de Celorico de Basto e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, para o PTD CBT 0191 — *Corgo — S. Romão, na freguesia de Corgo, concelho de Celorico de Basto, a que se refere o Processo n.º EPU/36941.*

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2012-12-05. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira.*

306673415

Édito n.º 26/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Paredes e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, Rebordosa -Vandoma, nas freguesias de Rebordosa e Vandoma, concelho de Paredes, a que se refere o Processo n.º EPU/36942.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2012-12-07. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira.*

306673367

Édito n.º 27/2013

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de município de Paredes e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, Rebordosa — *Baltar nas freguesias de Rebordosa, Vandoma e Baltar, concelhos de Paredes, a que se refere o Processo n.º EPU/36917.*

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2012-12-10. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira.*

306673318

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.**Deliberação (extrato) n.º 132/2013**

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), do n.º 3 do artigo 60.º e do n.º 5 do artigo 58.º, ambos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, o Conselho Diretivo do Instituto de Emprego e da Formação Profissional, I. P., na sua reunião de 8 de novembro de 2012, deliberou delegar no Vogal Francisco Xavier Soares de Albergaria d’Aguar a competência para:

1 — Homologar as avaliações de desempenho;

2 — Homologar as avaliações de desempenho adequado e, após estas terem sido validadas e reconhecidas pelo Conselho Coordenador da Avaliação, as avaliações de desempenho excelentes, relevantes e inadequados.

A presente deliberação produz efeitos imediatos e, por força dela e do disposto no artigo 137.º, n.º 1 do CPA, ficam desde já ratificados todos os atos no entanto praticados pelo mencionado dirigente no âmbito da aplicação da presente delegação de competências.

11-01-2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Francisco d’Aguar.*
206673131

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.**Editais n.º 57/2013**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a Empresa de Transportes Auto-Penafiel, L.ª, NIF 500 600 546, com sede na Av. 1.º de maio, 22 A — Apartado 474, nas Caldas da Rainha, concelho de Caldas da Rainha, distrito de Leiria, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Santa Catarina (Escola), concelho de Caldas da Rainha, distrito Leiria, e Vigia, concelho de Caldas da Rainha, distrito de Leiria, percorrendo as localidades de Santa Catarina, Casal da Portela, Abrunheira, Casal das Freiras, Osseira, Eiras, Casal do Rio, Vale da Vaca, Casal Novo, Mestras, Hortas, Peso e Vigia.

Nos termos do 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis aprovado pelo Decreto n.º 37272, de 31 de dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respetivo processo na Direção Regional de Mobilidade e Transportes de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Avenida Elias Garcia, n.º 103, 3.º Andar, em Lisboa.

17 de outubro de 2012. — O Diretor Regional, *Luís Teixeira.*

306668589

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.**Aviso n.º 836/2013**

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, torna-se público que a TAP Portugal, requereu uma autorização para exploração de serviços regulares extra-comunitários, em regime de code-share, enquanto *marketing carrier*, na rota Lisboa-Dubai-Lisboa.

20 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente, *Paulo Alexandre Soares.*

206671488

Aviso n.º 837/2013

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, torna-se público que a Euroatlantic Airways — Transportes Aéreos, S. A., requereu uma autorização para exploração de serviços regulares extracomunitários na rota Lisboa/Bissau/Lisboa.

20 de dezembro de 2012. — O Vice-Presidente, *Paulo Alexandre Soares.*

206671593

Instituto Português da Qualidade, I. P.**Despacho n.º 1037/2013****Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Instalador de Tacógrafos n.º 101.25.12.6.021**

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Verissimo e Verissimo, L.ª

R. Izaura Cunha e Sousa — A-dos-Cãos
2670-341 Loures